



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO
(Art. 9º II da Instrução Normativa nº 158/2021)**

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

I - INTRODUÇÃO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), vinculada à Governadoria do Estado, instituída por meio da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, possui a atribuição de conceber, coordenar e executar política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior, num processo de contínuo desenvolvimento em prol da sociedade paranaense. O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES) conta com as seguintes universidades vinculadas:

- Universidade Estadual de Londrina (UEL),
- Universidade Estadual de Maringá (UEM),
- Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG),
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE),
- Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO),
- Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e
- Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Integram a estrutura organizacional das IEES três Colégios de Aplicação Pedagógica, quatro Hospitais Universitários, quatro Hospitais Veterinários, cinco Escritórios de Aplicação Jurídica, cinco Centros Odontológicos, duas Clínicas de Fisioterapia e quatro Laboratórios de Análises Clínicas. Estes, além da função acadêmica, são relevantes espaços de atendimento e assistência à população.

As universidades estaduais são importantes locais de produção de conhecimento científico e de inovação tecnológica. Oferecem ensino gratuito em diversas áreas do



conhecimento, com atividades de ensino de graduação, pós-graduação *lato e stricto sensu*, pesquisa, inovação, extensão universitária e cooperação técnico-científica nacional e internacional, com ensino presencial em 32 municípios e na modalidade a distância em 60 municípios polos. Com 7.512 docentes (90,0% com título de Mestre e/ou Doutor) e 8.175 agentes universitários, ofertou 381 cursos de graduação, 304 cursos de especialização, 204 cursos de mestrado e 95 cursos de doutorado. Encontram-se matriculados, aproximadamente, 97.000 alunos, com previsão de formarem nível de graduação entre 10.000 e 12.000 alunos.

O Índice Geral de Cursos (IGC) é um indicador do Ministério da Educação, que considera o conceito dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* das instituições, os recursos didáticos pedagógicos, a titulação do corpo docente, entre outros indicadores mostrando a relevância na qualidade das universidades que compõem o Sistema Estadual de Ensino Superior. A UEM, a UEL, a UNIOESTE, a UEPG e a UNICENTRO obtiveram nota quatro no IGC, a UENP e UNESPAR atingiram nota três, em um universo de um a cinco.

São subordinados funcionalmente à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

- Fundo Paraná;
- Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC;
- Sistema Universidade Virtual do Paraná – SISTEMA UVPR.

A SETI integra o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, participando de mais de 60 colegiados pertencentes à estrutura governamental.

O Conselho de Reitores de Universidades Estaduais do Paraná – CRUEP reuniu-se, periodicamente, sob a Presidência do Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

II - OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE – PPA, LDO E LOA

As ações desenvolvidas pela SETI foram pautadas pela observância das



disposições do PPA, LDO e LOA e demais legislações atinentes à Administração Pública.

No item IV a seguir será demonstrado o comparativo entre as metas previstas e realizadas e apresentadas as justificativas para as metas não atingidas, conforme manifestação do Controle Interno, consoante as informações fornecidas à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL para consolidação das metas do Poder Executivo Estadual e um resumo quantitativo dos programas, projetos e ações do Sistema Estadual de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, onde pode-se aferir a observância aos instrumentos de planejamento e execução.

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SETI

Conforme constam no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento 2020 - LOA, a execução orçamentária (ensino) teve o seguinte comportamento:

- Orçamento Previsto: R\$ 2.491.552.691,00
- Despesas Empenhadas no órgão 45 SETI: R\$ 2.237.175.582,54
- Despesas Empenhadas no órgão 13 Casa Civil: R\$ 295.443.692,07
- Diferença a maior : R\$ 41.066.583,61

A diferença entre a despesa autorizada e a realizada pode ser explicada pelos seguintes fenômenos: Suplementação orçamentária na fonte do tesouro para fazer frente à redução da arrecadação própria da fonte 250 nas IEES, em função dos efeitos da pandemia; Reforma previdenciária do Estado que alterou as alíquotas de contribuição dos servidores, criando necessidade de suplementação orçamentária; e a Suplementação para pagamento das Requisições de Pequeno Valor das IEES.

Por oportuno, cabe destacar que após a publicação da lei da reforma administrativa e na oportunidade de apresentação da proposta orçamentária em setembro de 2019 para o exercício de 2020 foram alocados recursos da SETI/Direta e das Indiretas nas unidades orçamentárias: 1304-SETI, 1340-UEL, 1341-UEPG, 1342-UEM, 1343-UNICENTRO, 1344 -UNIOESTE, 1346-UNESPAR, 1348-UENP, 1361-Fundo Paraná e TECPAR-1382.

A Lei Orçamentária Anual nº 20.078 de 18.12.19, em seu art. 19 “Autorizou o Poder Executivo a abrir, no orçamento fiscal, o Órgão Orçamentário Superintendência Geral



de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, consignando as unidades orçamentárias e despesas correspondentes, mediante cancelamento de dotação.”

E por meio do Decreto nº 3743/19, de 19/12/2019, art. 2º, foi alterada a denominação social da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, para Superintendência Geral de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, criada pelo Decreto 1419 de 23/05/2019, com Status de Órgão da Governadoria do Estado, mantido o CNPJ 77.046.951/0001-26.

A Superintendência Geral (SETI) manteve a estrutura orçamentária e contábil anterior à Reforma Administrativa estabelecida pela Lei 19.848/2019: 4530-UEL, 4531-UEPG, 4532-UEM, 4533-UNICENTRO, 4534-UNIOESTE, 4546-UNESPAR, 4548-UENP, 4560-FUNDO PR e o TECPAR 4580. Apenas a da SETI direta mudou de 4501 e 4502 para 4504.

Houve alteração de projetos atividades e os programas de acordo com o PPA 2020 a 2023, conforme segue:

Superintendência Geral da SETI	4504.12.128.08.6070
Educação Fiscal	4504.12.364.08.6071
Gestão Administrativa SETI	4504.12.122.42.6072
Encargos Especiais SETI	4504.28.846.99.9106
Integralização de Capital do TECPAR	4504.19.572.06.5533
Gestão das Atividades Universitárias - UEL	4530.12.364.08.6116
Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - UEL	4530.12.364.08.6075
Encargos Especiais UEL	4530.28.846.99.9013
Gestão das Atividades Universitárias - UEPG	4531.12.364.08.6119
Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - UEPG	4531.12.364.08.6076
Encargos Especiais UEPG	4531.28.846.99.9014
Gestão das Atividades Universitárias - UEM	4532.12.364.08.6122
Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - UEM	4532.12.364.08.6077
Encargos Especiais UEM	4532.28.846.99.9015
Gestão as Atividades Universitárias - UNICENTRO	4533.12.364.08.6125
Encargos Especiais UNICENTRO	4533.28.846.99.9016
Gestão das Atividades Universitárias - UNIOESTE	4534.12.364.08.6128
Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - UNIOESTE	4534.12.364.08.6078
Encargos Especiais UNIOESTE	4534.28.846.99.9017
Gestão as Atividades Universitárias – UNESPAR	4546.12.364.08.6131
Encargos Especiais UNESPAR	4546.28.846.99.9063
Gestão as Atividades Universitárias – UENP	4548.12.364.08.6149
Encargos Especiais UENP	4548.28.846.99.9053
Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação - TECPAR	4580.19.572.06.6826



Na abertura do orçamento do exercício de 2020, por meio dos Decretos nº 3967/20, de 03/02/2020; nº 4006/20, de 10/02/2020; nº 4092/20, de 19/02/2020 e nº 4178/20, de 06/03/2020 e seus anexos, foram alterados o Orçamento Fiscal do Órgão 1300 Casa Civil para 4500 SETI - Órgão Orçamentário Superintendência Geral de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior.

Assim, em 2020 houve execução orçamentária e financeira tanto nas unidades do Órgão 1300 Casa Civil quanto no Órgão 4500 SETI e para efeito contábil todas foram mantidas: 1340-UEL, 1341-UEPG, 1342-UEM, 1343-UNICENTRO, 1344-UNIOESTE, 1346-UNESPAR, 1348-UENP, 1361-Fundo Paraná e TECPAR-1382, 4504-SETI/DIRETA, 4530-UEL, 4531-UEPG, 4532-UEM, 4533-UNICENTRO, 4534 -UNIOESTE, 4546-UNESPAR, 4548-UENP, 4560-FUNDO PR e o TECPAR 4580.

Na Lei Orçamentária Anual de 2021, os recursos orçamentários estão lançados nas seguintes unidades: 4504-SETI/DIRETA e as INDIRETAS: 4530-UEL, 4531-UEPG, 4532-UEM, 4533-UNICENTRO, 4534-UNIOESTE, 4546-UNESPAR, 4548-UENP, 4560-FUNDO PR e o TECPAR 4580.

Emendas ao orçamento da União para as IEES foram liberadas, mediante gestões, neste sentido, pelo titular desta Superintendência e pelos Reitores das Universidades. Entretanto, como demonstra a tabela abaixo, o nível de capitação de recursos federais também sofreu com os efeitos da mudança de gestão em âmbito federal e o surgimento da pandemia.

Tem sido prática da Superintendência buscar recursos junto ao Governo Federal por meio de ações próprias, das universidades, do TECPAR e da Fundação Araucária, não só atendendo editais dos Ministérios do Governo Federal, mas de forma mais geral e em conjunto com o Sistema Estadual e Municipal de universidades brasileiras.

As universidades têm captado recurso financeiro do Governo Federal, tendo sido captados no período de 2016 a 2020 o montante de R\$ 194.022.990,72, conforme demonstra o quadro a seguir, elaborado pelo Grupo Orçamentário Setorial GOS

SETI.

UNIVERSIDADE	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
UEL	11.884.554,55	12.428.173,32	6.121.146,78	6.260.599,85	5.272.670,45	41.967.144,95
UEM	26.254.261,59	11.140.097,18	7.837.449,89	7.406.523,18	8.250.411,09	60.888.742,93
UEPG	7.430.644,66	8.926.411,73	4.401.185,93	7.410.986,76	3.570.983,03	31.740.212,11
UNIOESTE	7.850.917,20	12.088.940,79	3.431.505,03	8.401.592,01	4.184.484,10	35.957.439,13
UNICENTRO	3.215.769,32	5.785.896,36	3.123.267,41	2.353.393,18	2.993.997,15	17.472.323,42
UENP	186.462,79	1.113.864,43	1.118.921,85	1.751.610,87	54.973,62	4.225.833,56
UNESPAR	0,00	1.286.653,06	43.465,95	15.542,45	425.633,16	1.771.294,62
Total	56.822.610,11	52.770.036,87	26.076.942,84	33.600.248,30	24.753.152,60	194.022.990,72

IV - COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – JUSTIFICATIVAS

Apresenta-se o Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2020 – Indicadores e Metas e o Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento, relativos aos programas de Governo que envolve a SETI, especialmente o programa 08 ENSINO SUPERIOR INOVADOR. As informações foram extraídas do Programa utilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA para consolidação das metas do Executivo, e acompanham as observações pertinentes em cada situação. Também são apresentadas nesse item informações quantitativas das atividades da Fundação Araucária, Fundo Paraná/UGF e TECPAR. Quanto ao PROGRAMA 06 PARANÁ MAIS CIÊNCIA as informações serão prestadas ao Tribunal de Contas pela SETI-FUNDO PARANÁ.

V - FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO:

1. CONSELHO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES – CEDC:

Instituído pela Lei Estadual nº 15.471, de 10 de abril de 2007 e criado pelo Decreto Estadual nº 3.332 de 27 de agosto de 2008, atua desde 2009 na distribuição de corpos destinados às Instituições de Ensino Superior do Paraná, com a finalidade de estudos e pesquisas. É parte das atribuições do CEDC receber os cadáveres DOADOS, OU NÃO IDENTIFICADOS



E NÃO RECLAMADOS E/OU IDENTIFICADOS E NÃO RECLAMADOS e, distribuir para as Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, que possuem nos currículos de seus cursos as disciplinas de Anatomia Humana e/ou Pesquisa Científica com cadáveres, conforme legislação vigente.

Realizou-se a doação de quatro corpos destinados para a: UNICENTRO; Faculdades Pequeno Príncipe/PR; Centro Universitário UNIAMÉRICA; e para a UNESPAR.

2. COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “REVALIDA PARANÁ”:

A decisão unânime do Conselho de Reitores das Universidades Estaduais do Paraná – CRUEP, a partir dos indicativos de relatório final de um Grupo de Trabalho que reuniu representantes dos Cursos de Medicina das Universidades Estaduais, promoveu a disposição em implantar um procedimento de revalidação no Estado do Paraná que garanta os mais altos índices de qualidade e exigência, equivalentes àqueles destinados aos formandos nas próprias instituições, e conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Instituída pela Portaria nº 195/2020 da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI, a constituição desta Comissão Interinstitucional tem por objetivo a elaboração das diretrizes gerais do Programa Interinstitucional de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior – REVALIDA PR, a ser implantado de forma consorciada entre as Universidades Públicas Estaduais que ofertam Cursos de Graduação em Medicina devidamente reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná.

3. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA

O Programa de Residência Técnica é coordenado pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, com base na Lei nº 20.086/2019 de 18 de dezembro de 2019, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná. Em 2020, os seguintes programas iniciaram suas atividades e/ou estão em tramitação:

- *Programa de Residência Técnica em Gestão Pública – 3ª. edição*: Sob gestão da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, conta com o envolvimento dos



seguintes

órgãos:

SETI/SEAP/SEJUF/SEFA/SEED/SESP/SEDEST/IAP/PRTUR/UEPG -

UNICENTRO-UEM -UEL-UNIOESTE-UENP-UNESPAR. Esta edição computa a participação de 393 residentes nas áreas de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Pedagogia, Informática, Jornalismo, Engenharias, Secretariado Executivo, Artes, Ciências Sociais, Letras e Turismo. Em parceria com a Escola de Gestão, 100 servidores realizam o curso de Especialização em Gestão Pública.

- *Programa de Residência Técnica em Projetos e Obras Públicas:* Com ênfase em Infraestrutura Viária de Transporte e Edificações, iniciou as atividades em novembro com 87 residentes nas áreas de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo. Este programa conta com a gestão da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e possui envolvimento dos seguintes órgãos: SETI/SEIL/DER/PRED/FUNDEPAR/SEAP/SECC/COMEC/UEPG/UNICENTRO/UEM /UEL/UNIOESTE/UENP/UNESPAR. Nesta edição, somam-se 45 servidores matriculados no curso de Especialização em Projetos e Obras Públicas, com ênfase em Infraestrutura Viária de Transportes e em Edificações.
- *Programa de Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental – 3ª. edição:* Em processo de seleção, com previsão de início de execução em janeiro de 2021, prevê o preenchimento de 100 vagas para residentes das áreas de Engenharia Ambiental, Análise de Sistemas, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Química, Química, Engenharia de Energia, Engenharia Cartográfico, Engenharia de Agrimensura, Administração, Engenharia Civil, Geografia, Medicina Veterinária, Biologia, Geologia, Engenharia de Minerais e Direito. Outrossim, serão destinadas 20 vagas para servidores públicos realizarem o curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental.

4. PRODUÇÃO DE BANCO DE DADOS E ESTUDOS SOBRE A POLÍTICA E A GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR:

Foram realizados os seguintes estudos e levantamento de dados:

- a) Análise e elaboração de relatório sobre o Projeto de Evasão Escolar apresentado pelas IES;
- b) Estudo da legislação sobre os plantões docentes nas IEES e análise dos dados;



- c) Elaboração de planilha contendo o nome dos grupos e linhas de pesquisa das IES do Paraná.
- d) Análise da minuta do documento intitulado “Protocolo de retorno às atividades presenciais nas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná”;

5. ESPAÇOS CULTURAIS UNIVERSITÁRIOS

Em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação e Cultura – SECC, está em processo de prospecção os seguintes projetos para execução em 2021:

- a) Criação do Corredor Histórico-Cultural de Paranaguá, a ser desenvolvido com a Secretaria Municipal de Cultura de Paranaguá;
- b) Restauo do Palácio Visconde de Nacar e gerenciamento compartilhado para produção artístico-cultural;
- c) Oferta de curso de capacitação para profissionais que atuam nos espaços museais, centros de memória e ou arquivos históricos, sejam vinculados às universidades estaduais ou à SECC;
- d) Projeto de extensão para a implantação de Sistema Municipal de Cultura;

6. CONSELHO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CCT)

O Fundo Paraná tem como órgão de assessoramento superior o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, responsável pela formulação e implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PDCT, como parte integrante da política de desenvolvimento econômico e social do Estado. Desta Política emanam diretrizes específicas para a aplicação dos recursos do Fundo Paraná.

O Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná) é composto por 11 membros natos, dentre eles o Governador de Estado (presidente); os secretários de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e Planejamento (SEPL), como representantes do Poder Executivo; e demais membros com representação paritária das comunidades científica, tecnológica, empresarial e trabalhadora.

Composição Atual:

Presidente: CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR

Representante do Poder Executivo Estadual e Secretário Executivo: ALDO NELSON BONA

Representante do Poder Executivo: VALDEMAR BERNARDO JORGE



Representantes da Comunidade Científica Paranaense: WALDEMIRO GREMSKI e MARCO AURÉLIO PELEGRINA (pertencente ao corpo docente das IEES).

Representantes da Comunidade Tecnológica Paranaense: RAMIRO WAHRHAFTIG e JORGE AUGUSTO CALLADO

Representantes da Comunidade Empresarial Paranaense: CARLOS WALTER MARTINS PEDRO e RONEI VOLPI (pertencente ao setor agrícola).

Representantes da Comunidade Trabalhadora Paranaense: MARCOS JUNIOR BRAMBILLA e ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA.

“INOVAÇÃO: SALTO PARA O FUTURO” - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PLANO DE GOVERNO)

Propostas Inovação: a inovação é considerada o grande indutor de competitividade e do desenvolvimento econômico regional

- Redes de Competência e Inteligência
- Ecossistemas de Inovação
- Banco de Projetos de Inovação

Propostas Ciência e Tecnologia: as Políticas de Governo irão valorizar a vocação das IES e Institutos, e promover a aproximação da estrutura do Estado com os setores produtivos

- Fundação Araucária
- TECPAR
- Fundo Paraná: rever a estrutura e aplicação do Fundo; definir as áreas prioritárias de investimento

Eixos Estruturantes:

- . Expansão, consolidação e integração dos atores e iniciativas do Sistema Estadual de CT&I (*Incluir INOVAÇÃO no CCT)
- . Aproveitar a força, representatividade e capilaridade da SETI para promover políticas e ações de CT&I no Estado.
- . Aprovação da Lei de Inovação do Estado do Paraná
- . Plataforma de gestão da informação e do conhecimento, conectada aos NITs do Estado e demais atores do ecossistema de CT&I.
- . UGF como parceira estratégica para o desenvolvimento de ações de CT&I no Estado

7. ANTEPROJETO LEI DE INOVAÇÃO



A proposta legislativa de atualização da Lei Estadual de Inovação se direciona para atingimento do claro e ambicioso objetivo de “induzir a organização do Sistema Paranaense de Inovação, direcionado externamente (exógeno) ao fomento de novos negócios, e internamente direcionado ao atingimento de metas de solução para o back office da Administração Pública (endógeno)”.

A alteração proposta busca trazer mais segurança jurídica e aderência às normas que tratam sobre inovação tecnológica. O escopo do projeto é ampliar as possibilidades de o poder público se engajar com as inovações tecnológicas por meio de desafios, desenvolvimento e aquisições, com previsão de premiação ou pagamento público condicionado ao atingimento de metas, as quais seriam capazes de medir a inovação gerada no setor e na vertical alvo do ato vinculatório (com o uso de tecnologia de ponta, processos inovadores e escalabilidade).

8. PROJETO PRIME DIGITAL

O PRIME é um programa com foco na produtização do resultado de pesquisas acadêmicas com potencial de mercado, gerando riquezas, desenvolvimento econômico e social para o Estado do Paraná. O programa tem como objetivo específico apoiar os titulares de patente na transformação da sua invenção em um produto de mercado seja por meio da abertura de empresa, do licenciamento ou da transferência tecnológica, bem como apoiar o desenvolvimento institucional das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, capacitando seus Núcleos de Inovação e Tecnologia nas temáticas mencionadas acima.

São público-alvo desta primeira edição do programa exclusivamente:

- i. pesquisadores, estudantes, professores e/ou servidores;
- ii. que tenham depósito de patente ou patente concedida; e
- iii. com vínculo com uma das Universidades Estaduais do Paraná (UEL, UEM, UENP, UEPG, Unespar, Unicentro e Unioeste).

9. PROJETO “LEGADO PARANAENSE”

O Projeto se propõe a transformar a Universidade Virtual do Paraná (UVPR) em referência no desenvolvimento pessoal contínuo (lifelong learning), gerando habilidades (hard e soft skills), conhecimentos e repertório para alunos, professores das Universidades Estaduais e



comunidade paranaense, através do contato com ícones empresariais, acadêmicos e culturais do Estado.

Estimulará a participação de ícones paranaenses nas mais diversas áreas, como conteúdistas.

10. AÇÕES PANDEMIA COVID 19:

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) em parceria com a Fundação Araucária; com a Secretaria de Estado da Saúde; com as Universidades Estaduais e com a Itaipu Binacional, criou a maior iniciativa de extensão brasileira no combate a pandemia do novo coronavírus. O programa contratou mais de mil bolsistas, entre profissionais e estudantes da área da saúde, para atuar em ações preventivas, de tratamento e de esclarecimentos sobre a doença. Houve "Chamada Pública 09/2020: Ação de Extensão contra o novo Coronavírus". Ação que concedeu cotas institucionais de bolsas de extensão às Instituições Estaduais de Ensino Superior para o desenvolvimento de projetos extensionistas voltados a ações de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do novo Coronavírus. As atividades de extensão a serem desenvolvidas terão a supervisão da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Os projetos iniciaram em Abril e foram concedidas mais de 1.200 bolsas para Profissionais e estudantes da área da saúde.

As principais ações foram:

a) Telemedicina Paraná/Saúde Paraná Online: Inicialmente a SETI lançou aplicativo Telemedicina Paraná, que auxiliou nas medidas de enfrentamento à Covid-19. A solução tecnológica foi desenvolvida pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). A iniciativa conta ainda com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde e dos conselhos regionais de Medicina (CRM-PR) e de Psicologia do Paraná (CRP-PR). Em outubro de 2020, a Telemedicina Paraná foi substituído pelo aplicativo Saúde Online Paraná. A plataforma inovadora utiliza um sofisticado sistema de Inteligência Artificial, que conecta os pacientes e profissionais da Saúde de forma personalizada e eficiente, possibilitando multiplicar o alcance das medidas de proteção e atenção em saúde do Governo do Estado. O projeto é coordenado pela UEL.

b) Central de Informações: Parte dos bolsistas do Programa de Apoio Institucional para Ações Extensionistas de Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do Coronavírus atuou na Central de Informações, realizando atendimento telefônico e por meios digitais



para esclarecer dúvidas e fornecer informações relacionadas à prevenção, cuidados com a saúde e combate à pandemia.

c) Divisas do Estado: Outra ação desenvolvida por enfermeiros e técnicos de Enfermagem aconteceu nas divisas rodoviárias do Estado. Os profissionais atuaram no monitoramento da condição das pessoas que passam pelos 33 postos de atendimento da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) realizando testes para Covid-19, testes para detecção de diabetes e hipertensão, além de vacinação contra a gripe e sarampo.

d) Unidades de Saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem também atuaram em unidades de saúde, hospitais e outros estabelecimentos das Regionais de Saúde do Estado, prestando orientações, cuidados e combate ao coronavírus.

e) Laboratórios e Hospital do Trabalhador: Os bolsistas reforçaram ainda o trabalho do Laboratório Central do Estado (Lacen), no Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) e no Complexo Hospital do Trabalhador (CHT), auxiliando no diagnóstico dos casos da doença.

f) Depen: Também tiveram papel importante para evitar a proliferação de casos da Covid-19 na população carcerária.

11. COORDENAÇÃO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Coordenação das ações de articulação entre as Instituições de Ensino Superior para a execução dos projetos de extensão do Programa Universidade sem Fronteiras que compreendem a equipes multidisciplinares que atuam em diferentes áreas sociais e em ciência e tecnologia, primando pela qualificação acadêmica (docentes e estudantes) e oportunizando a experiência do primeiro emprego ao recém-formado;

Os 85 projetos contemplaram diferentes áreas sociais: Promoção da Saúde, Agricultura Familiar e Agroecologia, Educação, Inclusão e Direitos Sociais e Inovação Social e Diversidade Cultural (Edital n.º 05/2019);

12. COORDENAÇÃO RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUCIONAIS

- Renovação da Assinatura do Memorando de entendimento entre a SETI – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e a



o Estado de Victoria - Austrália. Visando estabelecer condições de mútua colaboração para o apoio institucional em pesquisas nas áreas de manejo sustentável da água, cidade habitável, adaptações a mudança climática, centros e comunidades regionais, energia renováveis.

- Memorando de entendimento entre La Trobe University x Universidade Estadual de Maringá - Incorporating ecosystem goods and services into water management.

O objetivo deste projeto é explorar metodologias para incorporar bens e serviços ecossistêmicos na água, e tomada de decisão na gestão de recursos. Isso inclui o desenvolvimento de métodos adequados para determinar os riscos para os ecossistemas de vários níveis de alteração do fluxo e incorporação desses riscos na relação custo-benefício das análises.

- Swinburne University x Universidade Federal do Paraná - Low-cost sensors for water quality control

Este projeto desenvolverá sensores portáteis de baixo custo para monitoramento no local de contaminantes emergentes em sistemas de água, o que irá melhorar a quantidade e a qualidade dos dados obtidos em análises de rotina por companhias de água.

- La Trobe University X Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Capacity building primary care responses to domestic violence in regional Brazil

As universidades La Trobe e Melbourne farão parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, a Universidade Federal do Paraná e a Casa da Mulher Brasileira para co-projetar um modelo de sistema de atenção primária à violência doméstica (DV), incluindo treinamento em DV e recursos para serviços de saúde que atendem famílias em DV.

13. IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO UNIVERSITÁRIO SOBRE ODS

Com base na concepção de desenvolvimento sustentável entendido como manejo e conservação de recursos naturais e orientação da mudança tecnológica e institucional para atender as necessidades das gerações presente e futura. Assim o Observatório está alinhado com as áreas estratégicas do Governo e promovendo a inclusão e aproximação dos jovens universitários das IEES as ODS e a agenda 2030.



Na SETI, esta concepção orienta o desenvolvimento dos programas, projetos e ações institucionais, no ensino (por meio da graduação), na pesquisa (por linhas de pesquisa específicas), na extensão universitária e na cooperação técnico-científica com os segmentos municipais, estaduais, federais e internacionais.

Todas as ações realizadas pela SETI referentes aos ODS foram cadastradas no site de boas práticas ODS, tendo sido orientado as IEES que realizassem o mesmo procedimento (<http://www.boaspraticasods.pr.gov.br/>).

14. DISCIPLINAS TRANSVERSAIS: UM MODELO INTERATIVO DE TECNOLOGIA

O ensino não presencial pode potencializar várias ações no que se refere ao ensino e a pesquisa no âmbito da pós-graduação integrando as 07 IEES mais a Federal no intuito de aperfeiçoar e disseminar conhecimento pela expertise dos docentes de seu quadro na forma remota a todos os discentes das IEES.

O uso deste tipo de disciplinas pode modificar o cenário estadual e permitir que essas novas tecnologias potencializem as ações de internacionalização da pós-graduação pela oferta de disciplinas em inglês ou mesmo algumas serem ministrada remotamente por professores convidados internacionais.

A implantação das disciplinas transversais iniciou com uma disciplina em 2019 de Escrita acadêmica científica em inglês a qual auxilia na publicação de artigos científicos em âmbito internacional. Em 2020 o número de disciplinas ofertadas passou para 6.

15. UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

A Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF, tem como função principal a gestão executiva dos recursos do Fundo Paraná, atendendo os eixos e programas estabelecidos pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/PR.

A Lei 12020/98, alterada pela Lei 15123/06 e Decreto 3060/15, define o atual sistema de fomento à Ciência e Tecnologia do Estado, que prevê 2% da receita tributária do Estado sejam transferidos ao Fundo Paraná, sendo parte na forma de ativos pertencentes ao Estado (1,5% destinado as IEES e TECPAR) e 0,5%, para apoio a Programas e Projetos. Deste montante, destinam-se 40% para PROJETOS ESTRATÉGICOS UGF, 40% para FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e 20% para o TECPAR. Em 2020, o orçamento previsto é de R\$



84.098.824,00 (oitenta e quatro milhões, noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

A XXVI Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/PR realizada em 17 de dezembro de 2019 aprovou o Relatório de Gestão 2019 – 2020 e manteve as 15 (quinze) áreas prioritárias aptas a receberem recursos do Fundo Paraná, a saber:

- Ciências Biológicas e Biotecnologia (agrícola, pecuária, florestal e saúde);
- Indústria Alimentar;
- Energias Renováveis;
- Metal-mecânica;
- Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Ciências e Tecnologias ambientais;
- Pólos, Parques Tecnológicos e outros habitats de inovação;
- Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio;
- Mobilidade;
- Fortalecimentos dos ativos portadores de desenvolvimento tecnológico;
- Melhoria do Ensino Superior;
- Tecnologia Assistiva;
- Petróleo e Gás;
- Residência Técnica.
- Programa de Apoio ao TECPAR

Destacamos abaixo as principais ações da Unidade Gestora do Fundo Paraná em 2020:

a) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA (GESTÃO PÚBLICA): Promover a formação continuada de 480 (quatrocentos e oitenta) residentes, por meio da realização de Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu e atividades práticas em órgãos da Administração Pública Estadual, a fim de preparar profissionais para uma futura atuação junto aos órgãos públicos seja como servidores ou prestadores de serviço. Instituições participantes: UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNICENTRO, UENP, UNESPAR, SETI, SEAP, SEDEST, SEJUF, SEFA, SESP, SEED, IAT, PR TURISMO.

b) FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL que tem como objeto fortalecer os Núcleos de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação das Universidades Estaduais, por meio da ampliação da equipe qualificada, com vistas a atender a crescente demanda de serviços



específicos e altamente especializados prestados, bem como possibilitar a atuação em programas desenvolvidos em parceria entre a Universidade, SETI e empresas que estimulam o empreendedorismo no Estado, com vistas a promover e divulgar as ações da universidade em busca de parcerias e identificação de novos negócios inovadores.

c) **GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO** que tem como objeto implantar o curso de especialização - Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, na UNICENTRO, na modalidade de Ensino a Distância – EAD, por meio do Curso de Pós-Graduação lato-sensu, visando disponibilizar aos discentes os fundamentos gerais do processo de Gestão Estratégica da Inovação e Parques Tecnológicos no Estado, com o intuito de capacitá-los como agentes multiplicadores dos conceitos de inovação, para a difusão destas novas tecnologias digitais que irão promover melhorias na prestação de serviços públicos à população paranaense.

d) **ABORDAGEM GENÔMICA PARA INVESTIGAR VARIAÇÕES GENÉTICAS DO SARS-COV-2 (CORONAVÍRUS) E NO HOSPEDEIRO HUMANO CORRELAÇÃO GENÉTICA COM A EVOLUÇÃO CLÍNICA DOS INDIVÍDUOS POSITIVOS PARA O SARS-COV-2** que tem como objeto apoiar ações voltadas ao estudo da filogeografia das linhagens de SARS-CoV-2 presentes em uma amostragem da região de Guarapuava e das cidades que possuem Instituições membros da Rede Genômica de Guarapuava, além de investigar o impacto das alterações genéticas do SARS-CoV-2 e dos receptores canônicos e não canônicos, na taxa de infecção do hospedeiro, a fim de identificar assinaturas genômicas de mutações, para estabelecer correlações com as manifestações clínicas de uma coorte de 150 indivíduos com diagnóstico de COVID-19.

16. PENDÊNCIA CONCLUÍDA ACÓRDÃO Nº 3349/20 - TRIBUNAL PLENO

A pendência apontada no Acórdão 3349/20 - TRIBUNAL PLENO, que julgou as contas da SETI, foi sanada conforme consta do protocolo 16.345.081-0.

VI - CONCLUSÃO:

Procurou-se sintetizar, no presente Relatório, as principais ações da SETI. Com relação ao relatório detalhado das instituições parceiras, caberá a cada uma delas as suas respectivas Prestações de Contas ao Colendo Tribunal de Contas.



Salienta-se que o exercício de 2020 foi afetado pela pandemia mundial da COVID-19, fazendo com que o Governo do Estado tenha decretado medidas para evitar o colapso ao sistema de saúde estadual, afetando diretamente o desempenho da arrecadação tributária. Por oportuno, destacam-se o disposto nos Decretos de nº 4230, de 16.03.2020, e suas alterações, do Decreto 4319 20.03,2020 e em especial ao contido no nº 4385, de 27.03.2020, que estabeleceram medidas de enfrentamento ao Coronavírus, dentre as quais, a suspensão de todas as autorizações de provimentos de cargos e funções.

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) em parceria com a Fundação Araucária; com a Secretaria de Estado da Saúde; com as Universidades Estaduais e com a Itaipu Binacional, criou a maior iniciativa de extensão brasileira no combate a pandemia do novo coronavírus. O programa contratou mais de mil bolsistas, entre profissionais e estudantes da área da saúde, para atuar em ações preventivas, de tratamento e de esclarecimentos sobre a doença.

Ainda com relação às medidas de enfrentamento ao Coronavírus, a SETI informa que houve a contratação de 435 agentes universitários como estratégia de garantir o pleno atendimento nos Hospitais Universitários do Paraná, por meio de contratação temporária, por excepcional interesse público, o que permitiu 190 novos profissionais da área da saúde ao Hospital Universitário de Londrina, para atendimento de leitos de internação hospitalar e de UTI exclusivos aos pacientes com COVID-19.

Ressalta-se, também, que a Lei 20.333 de 28 de setembro de 2020 suspendeu os prazos de validade dos concursos enquanto perdurar a vigência do estado de calamidade pública, em razão da pandemia do Coronavírus, permitindo assim a convocação e demais etapas e fases para nomeação dos candidatos estava com prazo de validade vigente até a publicação da referida Lei.

Por fim, ainda que enfrentando a emergência sanitária global, a SETI se esforçou para realizar com eficiência sua missão institucional. Dessa forma, a Pasta coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Curitiba, 30 de março de 2020.

Atenciosamente,

Aldo Nelson Bona

Superintendente Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior